



Número: **0800035-73.2019.8.15.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Grande**

Última distribuição : **14/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.820,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MIDIAM RAMOS DO NASCIMENTO MOURA (AUTOR)</b>	<b>AMANDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>ANDRE CRISTIANO DA COSTA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41362 256	05/04/2021 15:11	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
41362 258	05/04/2021 15:11	<a href="#"><u>2578638_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
41362 259	05/04/2021 15:11	<a href="#"><u>2578638_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/04/2021 15:11:05  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040515110216000000039380319>  
Número do documento: 21040515110216000000039380319

Num. 41362256 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p><b>Número do boleto:</b> 003.4.21.01199/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 16/03/2021</p>
<b>Nº do Processo:</b> 0800035-73.2019.815.0031	<b>Comarca:</b> Alagoa Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>(Via da parte)</b></p> <p><b>Data de vencimento:</b> 31/03/2021</p>	
<b>Número da</b> 003.2021.601199		<b>Tipo da</b> Custas Finais	<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 53,97</p>	
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 107,94 - Taxa Judiciária: R\$ 53,97 - Taxa bancária: R\$ 1,38		<b>Promovente:</b> MIDIAM RAMOS DO NASCIMENTO MOURA <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO	<p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p> <p><b>Parcela:</b> 1/1</p>	
		<b>Valor da causa:</b> R\$ 1.427,44	<p><b>Valor total:</b> R\$ 163,29</p>	
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				<p><b>Desconto total:</b> R\$ 0,00</p>
 <p>866700000015 632909283186 520210331002 342101199012</p>				<p><b>Valor final:</b> R\$ 163,29</p>

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p><b>Número do boleto:</b> 003.4.21.01199/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 16/03/2021</p>
<b>Nº do Processo:</b> 0800035-73.2019.815.0031	<b>Comarca:</b> Alagoa Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>(Via do processo)</b></p> <p><b>Data de vencimento:</b> 31/03/2021</p>	
<b>Número da</b> 003.2021.601199		<b>Tipo de</b> Custas Finais	<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 53,97</p>	
<b>Promovente:</b> MIDIAM RAMOS DO NASCIMENTO MOURA	<b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	<p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p>		
<b>Valor da causa:</b> R\$ 1.427,44		<p><b>Parcela:</b> 1/1</p>		
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 107,94 - Taxa Judiciária: R\$ 53,97 - Taxa bancária: R\$ 1,38		<p><b>Valor total:</b> R\$ 163,29</p>		
		<p><b>Desconto total:</b> R\$ 0,00</p>		
		<p><b>Valor final:</b> R\$ 163,29</p>		

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p><b>Número do boleto:</b> 003.4.21.01199/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 16/03/2021</p>
<b>Nº do Processo:</b> 0800035-73.2019.815.0031	<b>Comarca:</b> Alagoa Grande	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>(Via do banco)</b></p> <p><b>Data de vencimento:</b> 31/03/2021</p>	
<b>Número da</b> 003.2021.601199		<b>Tipo de</b> Custas Finais	<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 53,97</p>	
<b>Detalhamento</b> - Custas Processuais: R\$ 107,94 - Taxa Judiciária: R\$ 53,97 - Taxa bancária: R\$ 1,38		<b>Promovente:</b> MIDIAM RAMOS DO NASCIMENTO MOURA <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO	<p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p>	
		<b>Valor da causa:</b> R\$ 1.427,44	<p><b>Parcela:</b> 1/1</p>	
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		<p><b>Valor total:</b> R\$ 163,29</p>		
		<p><b>Desconto total:</b> R\$ 0,00</p>		
 <p>866700000015 632909283186 520210331002 342101199012</p>		<p><b>Valor final:</b> R\$ 163,29</p>		





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	24/03/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
24/03/2021	0032021601199	08000357320198150031	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	163,29
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MIDIAM RAMOS DO NASCIMENTO MOURA	FÍSICA	06861770450	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
24643412C969C36F			
CÓDIGO DE BARRAS			
86670000001 5 63290928318 6 52021033100 2 34210119901 2			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE/PB**

Processo n.º 08000357320198150031

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MIDIAM RAMOS DO NASCIMENTO MOURA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALAGOA GRANDE, 31 de março de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/04/2021 15:11:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040515110666400000039380322>  
Número do documento: 21040515110666400000039380322

Num. 41362259 - Pág. 1